

COMUNICADO Nº 188/2025-CEV/UECE
(20 de outubro de 2025)

Dispõe sobre a convocação para a Inspeção de Saúde, em condição *sub judice*, de candidatos do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará 2025.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), considerando o Comunicado Nº 140/2025-CEV/UECE, de 14/08/2025, que dispõe sobre informações referentes à Inspeção de Saúde do citado Concurso e considerando que a CEV/UECE está incumbida pela organização e execução do Concurso em apreço, **torna públicas** informações, procedimentos e disposições relacionadas com a Inspeção de Saúde acima referida.

1. Em cumprimento às respectivas ações judiciais, os candidatos listados a seguir ficam convocados para a Inspeção de Saúde do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

Ordem	Pedido	Nome	Segmento	Turma	Apresentação	Data	Sexo	Condição	Processo
1808	10207	Antonio Liomar Rodrigues da Silveira	Ampla disputa	49	17h00	02/11/2025	M	<i>Sub judice</i>	3004374-27.2025.8.06.0151
1809	12713	Bruna Raquel Maia da Silva	Negro	49	17h00	02/11/2025	F	<i>Sub judice</i>	3001455-96.2025.8.06.9000
1810	9072	Daniel Jales Tiburcio	Ampla disputa	49	17h00	02/11/2025	M	<i>Sub judice</i>	3004696-47.2025.8.06.0151
1811	41672	Lucas Oliveira Barros	Negro	49	17h00	02/11/2025	M	<i>Sub judice</i>	3082227-77.2025.8.06.0001

2. Os candidatos deverão observar o disposto no Comunicado Nº 169/2025-CEV/UECE, de 24/09/2025, que dispõe sobre a convocação para a Inspeção de Saúde, 2ª Etapa do Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.
3. A participação dar-se-á na condição *sub judice*, sem prejuízo da ordem de classificação dos demais candidatos, e condicionada à vigência das decisões judiciais.

Fortaleza, 20 de outubro de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE